

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

RESOLUÇÃO N.º 436

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 14 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

436– Aprovar a escolha dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, para compr a Coordenação da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, conforme descrição a seguir:

- CARLA BISSOLI (Titular)*
- ANTONIO FERNANDO ALTOÉ (Suplente).*

(Conforme ATA registrada em 14 de Fevereiro de 2019).


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
14/02/2019